



Comprovante de Publicação

Nº: **30049**

Data/Hora Veiculação: **16/03/2016 17:01**

Ato: **DECRETO Nº 29.384/2016**

Assunto: **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CULTURA E TURISMO, URBANISMO E SEGURANÇA PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reabre crédito adicional especial ao orçamento das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública no valor de R\$ 662.440,23 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos).**

Identificação:

**1008/2016**

Data Publicação :

**17/03/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.384/2016 Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública no valor de R\$ 662.440,23 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos)." O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA Art. 1º. Reabre crédito adicional especial ao Orçamento das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 662.440,23 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte e Três Centavos). ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 356.122,37 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0035 3.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 261.525,29 4490520000 0035 3.514 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 94.597,08 ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - Patrulha Rural Mecanizada TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 106,53 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0166 3.607 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL 106,53 ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.397,18 DECRETO Nº 29.384/2016 ? pág. 2/3 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.397,18 PERMANENTE ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 34.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490520000 0210 3.813 4490520000 0298 3.514 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 34.000,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 269.814,15 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0319 3.837 MATERIAL DE CONSUMO 3.831,36 3390360000 0319 3.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 102.151,64 3390390000 0319 3.837 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.060,63 4490520000 0322 3.837 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 103.770,52 Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.910/2015, publicado em 04/11/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de superávit de recursos próprios das Secretarias Municipais da Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura e Turismo, Urbanismo e Segurança Pública, constituído em superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em Exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.03.16 16:24:48 -0300